



Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2019

===Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2018, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 8 de novembro de 2018, deliberou a aplicação da taxa de Derrama para o ano de 2019:

- Taxa geral de 1,2%;
- Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

===Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município.

Oliveira de Azeméis 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.